



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 - 2018)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República – Pede assentimento para se ausentar do Território Nacional com destino aos Estados Unidos da América, a fim de participar na 70.ª Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas 99

Projecto de Resolução n.º 31/X/2.ª/2015 –Dá assentimento ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional com destino aos Estados Unidos da América, a fim de participar na 70.ª Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas..... 99

Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, de 26 de Setembro a 1 de Outubro, com destino aos Estados Unidos da América, a fim de participar na 70.ª Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Por outro lado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º da Constituição da República, solicito o assentimento da Assembleia Nacional para, no meu regresso via Lisboa, permanecer em visita privada em Portugal, de 2 a 11 de Outubro, data em que regressarei ao País.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Torné, 17 de Setembro de 2015.

Projecto de Resolução n.º 31/X/2.ª/2015**Preâmbulo**

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 17 de Setembro do corrente ano; A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º**Assentimento**

É dado assentimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 85.º da Constituição da República, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, pelos períodos solicitados, sendo:

- a) Entre os dias 26 de Setembro e 1 de Outubro do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América, a fim de participar na 70.ª Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em missão oficial;
- b) Entre os dias 2 e 11 de Outubro do mesmo ano, aquando do regresso dos Estados Unidos da América, via Lisboa, para permanecer em Portugal, em visita privada.

Artigo 2.º**Entrada em Vigor**

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 21 de Setembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, Interino, *Levy do Espírito Santo Nazaré*.